



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PÁG 61

ATA Nº 06/2016

EDITAL: 003/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA E INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS PARA 900 PONTOS DE ILUMINAÇÃO.

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número três de dois mil e dezesseis (03/2016), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA E INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS PARA 900 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar as seguintes instituições: JULIANA SEBASTIÃO SILVEIRA RAUPP – EPP, CNPJ 18.732.968/0001-78, credenciando a proprietária Juliana Sebastião Silveira Raupp, CPF 054.079.499-62. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site da internet. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. Observando que apenas um fornecedor apresentou interesse na participação do certame o Pregoeiro amparado pelo art. 4º inciso XVII da lei 10.520/02 passou a negociar diretamente com o representante que reduziu o valor apresentado na proposta de vinte e dois reais e vinte centavos para vinte e dois reais e quinze centavos. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes da licitante vencedora. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias HABILITA-SE e declara-se VENCEDORA a empresa JULIANA SEBASTIÃO SILVEIRA RAUPP – EPP: -vencedora no item 01. Frente a habilitação das empresas foi questionado aos presentes sobre a intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, 25 de fevereiro de 2016.

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²


- Dist. Capital
228 Km


- BR 101
28 Km


- Acesso
RS 494

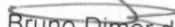
- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina


Luciano Réus Pereira
Pregoeiro


JULIANA SEBASTIÃO SILVEIRA RAUPP – EPP
Juliana Sebastião Silveira Raupp
CPF 054.079.499-62


Francis Selau de Oliveira
Equipe de Apoio


Bruno Dimer da Rosa
Equipe de Apoio